



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 107/2020

Revoga a Portaria Coren- RN n° 162/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

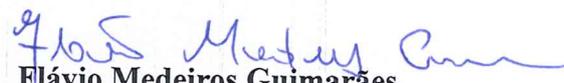
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 162/2019;

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 11 de novembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário